



DECRETO MUNICIPAL Nº 4204 DE 07 DE MAIO DE 2024.

**ESTABELECE O VALOR DA TERRA NUA NO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL PARA FINS
DE COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO
TERRITORIAL RURAL - ITR PARA O EXERCÍCIO
DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a instrução Normativa RFB nº 1877/2019 e suas alterações.

Considerando o laudo técnico do servidor municipal, Engenheiro Civil Sr. Sérgio Amilton Druzian, datado de 23 de abril de 2024 e solicitação demandada pela Secretaria da Fazenda através do memorando 106/2024 SEFAZ/2024 de 26 de abril de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º O valor mínimo para a terra nua por hectare do imóvel rural, de acordo com o Método Comparativo Direto de Dados de mercado e laudo simplificado de acordo com a NBR 14.653 da ABNT, que identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis constituintes da amostra.

Art 2º A avaliação foi embasada nos valores apresentados por corretoras de imóveis de São Pedro do Sul, pelo Sindicato Rural e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Pedro do Sul e através de consulta aos valores praticados municípios da região.

Art 3º Fica determinado que os valores da terra nua para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR no Município de São Pedro do Sul, conforme as características e localização da área rural, exercício de 2024, são :

Descrição	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da fauna ou flora
Valor avaliado	R\$26.587,70	R\$20.391,98	R\$16.059,87	R\$16.817,63	R\$13.697,69	R\$8.622,02

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.